



Fazendo parte da sua vida

PORTARIA Nº 09/UNOESC-R/2005.

Disciplina e regulamenta a criação de logomarcas dentro da Unoesc.

*O reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, professor **Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições legais, considerando as decisões dos vice-reitores em reunião realizada no dia 23 de fevereiro,*

R E S O L V E :

Art. 1º - Disciplinar e regulamentar, conforme documento em anexo, a criação de logomarcas por curso, setores e projetos em cada campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc.

Art. 2º - Determinar que o documento em anexo passa a fazer parte integrante dessa Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 07 de março de 2005.

Profº. Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc.